



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**
(Valores expressos em reais mil)

1 Contexto operacional

O Serviço Social da Indústria - SESI - Departamento Regional do Rio de Janeiro é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946. Classificado como serviço social autônomo e tem como escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no País, bem como para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes, conforme Regulamento aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965, capítulo I, artigo 5º, tem por objetivos:

- (a) Alfabetização do trabalhador e seus dependentes;
- (b) Educação de base;
- (c) Educação para economia;
- (d) Educação para a saúde (física, mental e emocional);
- (e) Educação familiar;
- (f) Educação moral e cívica;
- (g) Educação comunitária

As principais fontes de receitas da entidade são originadas de:

- (i) parcelas da contribuição compulsória recolhidas pelas empresas industriais ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, transferidas ao Departamento Nacional - DN e repassadas por este, com retenção de 25%;
- (ii) parcelas da contribuição compulsória recolhidas pelas empresas industriais diretamente por meio dos Termos de Cooperação Técnica e Financeira, com retenção de 3,5%, a qual deve ser aplicada integralmente em atividades de saúde, bem-estar e lazer dos seus colaboradores e dependentes obrigatoriamente dentro do mesmo exercício a que se referem;
- (iii) prestação de serviços às comunidades, nas áreas de atuação acima relacionadas.

2 Políticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 11, de 18/10/2018, quando aplicável, segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Gerência Geral de Finanças da Entidade em 21 de janeiro de 2025.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)**

2.2 Base de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$) e as notas explicativas em Reais Mil, que é a moeda de apresentação da Entidade, sendo que sua moeda funcional é o real (R\$).

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, tais como certos ativos não circulantes e instrumentos financeiros, que são apresentados pelo valor justo.

As principais premissas relativas às fontes de incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- (a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros;
- (b) Definição e revisão de vida útil de imobilizados;
- (c) Valor justo de instrumentos financeiros (aplicações financeiras);
- (d) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

2.3 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 11, de 18/10/2018, quando aplicável, segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Para fins de comparabilidade, as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023, atendendo em alguns aspectos operacionais às determinações exaradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria - CPC/SI, entre outros.

Tais demonstrações compreendem as peças relacionadas abaixo:

- **Balanco Patrimonial:** estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- **Balanco Orçamentário:** evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário;
- **Balanco Financeiro:** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais:** evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:** evidencia a posição do patrimônio líquido e todas

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)**

as movimentações ocorridas no exercício;

- **Demonstração do Fluxo de Caixa:** permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos;
- **Notas Explicativas:** são partes integrantes das demonstrações contábeis, as informações devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

3 Resumo das principais práticas contábeis

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com riscos insignificantes de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimento e títulos de renda fixa (CDB), com liquidez imediata.

(b) Créditos a receber de clientes

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem da prestação de serviços, preferencialmente na área de educação, saúde e segurança do trabalho.

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor justo e, quando aplicável, ajustado ao seu valor presente.

(c) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

As perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa - PECLD estão compostas por recebíveis oriundos da atividade de educação. São constituídas de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na razão de 100% (cem por cento), para títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos cujos vencimentos são inferiores a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir perdas prováveis na realização dos créditos.

(d) Estoques

Os estoques correspondem basicamente por materiais destinados ao consumo próprio da entidade, os quais são avaliados ao custo médio de aquisição.

(e) Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada, quando aplicável.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**
(Valores expressos em reais mil)

São registrados os bens destinados à manutenção das atividades das entidades, divididos nos subgrupos:

- **Bens Imóveis:** Terrenos, prédios, construções em andamento, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros. São considerados para fins de incorporação todos os bens imóveis sem restrição de valor e tempo de vida estimado ou ainda aquisições e contratações de serviços que objetivam o acréscimo da área construída, adaptações, recuperações ou adequações nas instalações físicas dos imóveis, desde que agreguem valor na avaliação patrimonial do imóvel.
- **Bens Móveis:** Mobiliário em geral, instrumentos musicais, veículos, máquinas e equipamentos em geral, equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais, equipamentos de informática, entre outros bens móveis.

Depreciação

Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada, a partir da data em que os ativos se encontram disponíveis para serem utilizados no uso pretendido, exceto por terrenos que não são depreciados.

Redução ao valor recuperável

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024, a empresa não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e conseqüentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. As perdas por redução ao *valor recuperável* quando apuradas são incluídas no resultado.

(f) Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados ao valor líquido de realização.

(g) Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

- Fornecedores

São inicialmente reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

- Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**
(Valores expressos em reais mil)

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(h) Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

(i) Patrimônio líquido

Representado pelo patrimônio líquido inicial, incluso o déficit e/ou superávit apurado anualmente.

(j) Tributação

O SESI Departamento Regional do Rio de Janeiro é uma Entidade sem fins lucrativos, imune de recolhimento de impostos, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil e isenta da contribuição social, de acordo com o art. 195, parágrafo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, portanto, nenhum imposto/tributo foi provisionado no passivo, em face da imunidade fiscal mencionada.

Por ser classificado como serviço social autônomo criado por lei, gozando de ampla isenção fiscal, nos termos dos artigos 12 e 13, da Lei nº 2.613/55, a Instrução Normativa nº 1.234/2012, no seu artigo 4º inciso VI, vedou qualquer hipótese de retenção do imposto de Renda e das Contribuições de que trata tal norma executiva sobre os pagamentos que lhe forem efetuados.

(k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não completamente sob o controle da entidade. Os Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado.

Passivo contingente é: (a) uma obrigação possível que resulta de eventos passados, e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não completamente sob o controle da entidade; ou (b) uma obrigação presente que decorre de eventos passados, mas não é reconhecida porque: (i) é improvável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para liquidar a obrigação; ou (ii) o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. Os Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. A liquidação dos eventos provisionados poderá ocorrer por valor divergente do estimado, fato inerente a este tipo de registro.

(l) Demais passivos circulantes e não circulantes

São apresentados ao valor líquido de realização.

(m) Regime de apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

As receitas são reconhecidas quando mensuráveis e disponíveis e as despesas quando incorridas ou quando for possível estimar com segurança reduções no patrimônio líquido.

(n) Provisões para riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos.

(o) Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Receitas Correntes: Estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receitas de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao Sesi 1,5% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos os seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.
- **Transferências Correntes:** Referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais, para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas e despesas financeiras:** Representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- **Receitas de Serviços:** Representam a apropriação mensal proveniente da prestação de serviços nas diversas linhas de ação do Sesi.
- **Receitas de Capital:** Consolidam os registros e amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.
- **Despesas Operacionais:** Consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)

- **Despesas Correntes:** Consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesa de Capital:** Consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicação direta, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme abaixo:

Conta	2024	2023
Aplicações financeiras (b)	997.830	509.735
Títulos e valores mobiliários (b)	3.218	3.195
Bancos c/movimento (a)	801	829
Caixa	533	190
Total	1.002.382	513.949

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos por numerários disponíveis em moeda corrente nacional, saldos nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata disponível e que podem ser resgatáveis pela Entidade a qualquer momento.

(a) Bancos conta movimento

Para operacionalização das suas atividades a Entidade possui contas correntes bancárias nas seguintes Instituições Financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco.

(b) Aplicações Financeiras e Títulos e Valores Mobiliários

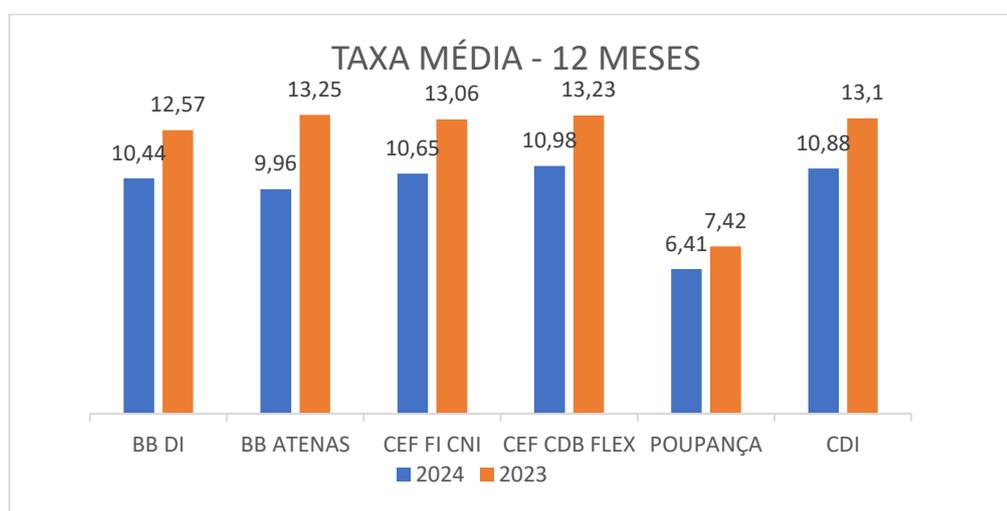
A composição das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024 era a seguinte:

Instituição financeira	2024	2023
Banco do Brasil S.A.		
Fundo de renda fixa (a)	441.391	216.561
	441.391	216.561
Caixa Econômica Federal		
Fundo de renda fixa	556.439	293.174
	556.439	293.174
Certificado de Depósito Bancário - CDB		
Banco do Brasil S.A.	3.218	3.195
	3.218	3.195
Total	1.001.048	512.930

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)

As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos financeiros auferidos e apropriados até a data das demonstrações contábeis de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado financeiro. São mantidas exclusivamente no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, conforme dispõe o Decreto Lei nº 151, de 09/02/1967.

O fundo de renda fixa do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal alcançaram as seguintes remunerações:



5 Créditos a receber

A composição na data base era a seguinte:

Créditos a receber	2024	2023
Clientes	81.498	71.216
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(20.054)	(17.871)
Receitas a receber	27.150	20.537
Adiantamentos a empregados	6.525	5.890
Sistema Indústria conta movimento	1.927	2.332
Adiantamentos concedidos	1.871	557
Antecipações sobre contratos	1.263	214
Depósitos em garantia	942	851
Departamento conta movimento	70	1
Contas correntes ativas	20	53.075
Impostos a recuperar	15	46
Convênios e acordos	10	615
Total	101.237	137.463



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)

As operações de créditos a receber estão registradas e avaliadas ao valor original e são representadas pelas operações com clientes e suas provisões, operações com os empregados, movimentações financeiras com o sistema indústria referente às arrecadações direta e indireta e transações com parceiros por convênios e acordos.

(a) Clientes

As operações com clientes no valor de R\$ 81.498 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 71.216 em 2023) são representadas pela prestação de serviços educacionais, de saúde, segurança do trabalho e lazer.

(b) Perda estimadas em créditos de liquidação duvidosa

Visando garantir a fidedignidade da composição patrimonial da entidade foi provisionado o valor de R\$ 20.054 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 17.871 em 2023) para perda estimada para crédito de liquidação duvidosa. As Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD são na sua maioria recebíveis oriundos da atividade de educação e contemplam os valores vencidos a partir de 180 dias.

(c) Adiantamentos a empregados

Adiantamentos a empregados referem-se a adiantamentos de insuficiência saldo de salários e férias.

(d) Departamento conta movimento

Departamento Conta Movimento refere-se a conta corrente com o Departamento Nacional e os demais Departamentos Regionais do Sesi e registra valores a receber relativos a projetos e subsídios a ações executadas pelo Departamento Regional do Rio de Janeiro.

A composição na data base era a seguinte:

	Ativo circulante		Passivo circulante	
	2024	2023	2024	2023
Departamento Nacional	70	1	-	-
Ceará	-	-	53	86
São Paulo	-	-	54	98
Rio de Janeiro	-	-	54	-
Minas Gerais	-	-	23	93
Espírito Santo	-	-	15	9
Pernambuco	-	-	23	-
Mato Grosso	-	-	20	-
Roraima	-	-	16	-
Pará	-	-	12	54
Rio Grande do Sul	-	-	10	9
Santa Catarina	-	-	9	11
Rondônia	-	-	9	-
Distrito Federal	-	-	6	5
Bahia	-	-	1	4
Maranhão	-	-	1	-
Paraná	-	-	2	-
Paraíba	-	-	3	-
Acre	-	-	1	-
Total	70	1	312	369



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)

(e) Receita a receber

As receitas a receber se constituem de contribuições compulsórias diretas e indiretas regimentais, além dos auxílios.

(f) Contas correntes ativas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Condomínio EAJ	20	16
Precatórios a receber	-	53.059
Total	<u>20</u>	<u>53.075</u>

O precatório se refere ao êxito na ação de cobrança promovida pelo SESI processo nº. 5026001-70.2021.4.02.9388 em face do antigo INAMPS, relativo a dois convênios. O INAMPS seria responsável pelo pagamento dos salários, água, esgoto, luz e demais utilidades e despesas do SESI no período dos convênios, mas, em determinado momento, o INAMPS parou de ressarcir o SESI dessas despesas, o que nos obrigou a ir ao Judiciário cobrar. Após décadas de discussão a União Federal, sucessora do INAMPS, foi condenada a nos devolver o valor apontado na perícia e homologado pelo Juízo. O precatório foi expedido e em 15 de janeiro de 2024 foi recebido pelo SESI.

(g) Sistema Indústria conta movimento

Os valores do Sistema Indústria Conta Movimento referem-se aos saldos de transações Inter Entidades do Sistema S, decorrentes de operações internas como compartilhamento das estruturas de apoio e demais serviços.

6 Estoques

A composição dos estoques na data base era a seguinte:

<u>Estoques</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Materiais e produtos	<u>2.173</u>	<u>2.000</u>
Total	<u>2.173</u>	<u>2.000</u>

Os estoques são compostos, por materiais destinados ao consumo próprio da Entidade e suas Unidades Operacionais. São corretamente controlados pelo Setor de Suprimentos em conjunto com as unidades operacionais, sendo avaliados ao custo médio de aquisição, que não supera o valor de reposição.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)

7 Valores a apropriar

Os valores a apropriar estão assim compostos:

Conta	2024	2023
Vale refeição a distribuir	2.516	2.191
Valores a apropriar (a)	773	1.052
Licença e uso de software	757	576
Vale transporte a distribuir	482	332
Valores a classificar	-	5
Total	4.528	4.156

O montante de R\$ 4.528 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 4.156 em 2023) lançado nesse grupo é decorrente dos valores de despesas antecipadas que serão amortizadas no exercício seguinte:

- (a) A Entidade fez a devolução dos computadores alugados no exercício de 2021, por conseguinte fez aquisição de novos computadores onde teve 1 ano de garantia pelo fabricante e foi contratado um seguro de garantia estendida por um período de 5 anos, onde o diferimento iniciou em janeiro de 2022.

8 Realizável a longo prazo

A composição do ativo realizável a longo prazo na data base era a seguinte:

Depósito para recursos judiciais	2024	2023
Trabalhista (a)	1.842	2.114
	1.842	2.114
Outros direitos e valores		
Precatório a receber - INSS (b)	-	201.242
Precatório a receber - PIS (b)	-	9.342
	-	210.583
Total	1.842	212.698

Depósitos para recursos judiciais

- (a) O valor de R\$ 1.842 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 2.114 em 2023) refere-se a depósitos judiciais trabalhistas, cujos processos o SESI-DR/RJ figura como réu e estão em discussão na justiça trabalhista.

- (b) Os precatórios a receber em 2023 referem-se ao êxito da entidade na Ação Declaratória N° 5011632-

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**
(Valores expressos em reais mil)

31.2021.4.02-5101, que tem como parte autora o SESI e o SENAI, e tem por objetivo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária, cumulada com pedido de repetição de indébito, referente à contribuição previdenciária patronal, em especial, aquelas previstas no artigo 22, incisos I, II, e III, da Lei 8212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

As requisições de pagamentos (precatórios) foram expedidas em 13/03/2023, porém sem data prevista para pagamento, tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº. 114, em função disso foi classificado no realizável a longo prazo.

O valor da requisição de pagamento referente à Contribuição Previdenciária Patronal foi de R\$ 184.670, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS foi de R\$ 8.601, Além disso, como a Entidade trabalha com o rateio corporativo na sua folha de pagamento, foi realizado o devido provisionamento de R\$ 16.572 (Contribuição Previdenciária Patronal), e R\$ 741 (Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS), respectivamente, para o devido ressarcimento decorrente do processo movido pelas Entidades.

Em 28 de março de 2024 o precatório foi creditado aos cofres do SESI.

9 Imobilizado

A composição do ativo imobilizado na data base era a seguinte:

Conta	2024	2023
Bens imóveis	515.551	497.154
Bens móveis	220.572	218.955
(-) Depreciação acumulada	(271.677)	(255.582)
Imobilizado em andamento	4.935	216
Total	469.381	460.743

O ativo imobilizado está registrado pelo valor de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação. As taxas de depreciação utilizadas estão evidenciadas a seguir:

Conta	Taxa de depreciação
Terrenos	-
Construções em andamento	-
Prédios	2% a.a.
Instalações	2% a.a.
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2% a.a.
Mobiliário em geral	10% a.a.
Veículos	20% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)

Conta	Taxa de depreciação
Equipamentos médicos	10% a.a.
Equipamentos de informática	20% a.a.
Equipamentos esportivos	10% a.a.
Equipamentos de comunicação	10% a.a.
Outros	10% a.a.

A evolução do ativo imobilizado no ano de 2024 está demonstrada a seguir:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2024
Terrenos	580	-	-	-	580
Prédios	447.122	-	-	7.709	454.831
Construções em andamentos	455	11.023	-	(7.709)	3.769
Instalações	12.630	7.374	-	-	20.004
Benfeitorias em imóveis de terceiros	36.367	-	-	-	36.367
Total de bens imóveis	497.154	18.397	-	-	515.551
Mobiliários em geral	42.231	525	(1.556)	-	41.200
Veículos	22.618	1.165	(3.213)	-	20.570
Máquinas e equipamentos	43.998	2.353	(796)	-	45.555
Equipamentos médicos	25.164	747	(90)	-	25.821
Equipamentos de informática	64.588	2.235	(1.141)	-	65.682
Equipamentos esportivos	10.600	1.420	(125)	-	11.895
Equipamentos de comunicação	3.611	84	-	-	3.695
Outros	6.145	12	(2)	-	6.155
Total de bens móveis	218.955	8.541	(6.923)	-	220.573
Depreciações acumuladas	(255.582)	(22.929)	6.834	-	(271.677)
Total depreciações acumuladas	(255.582)	(22.929)	6.834	-	(271.677)
Imobilizados em andamento	216	4.719	-	-	4.935
Total Imobilizados em andamento	216	4.719	-	-	4.935
Total Imobilizado	460.743	8.728	(89)	-	469.382

10 Intangível

A evolução do Intangível no ano de 2024 está demonstrada a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2024</u>
Direitos de uso de Softwares	7.807	4.426	-	12.233
(-) Amortizações acumuladas	(2.929)	(2.053)	-	(4.982)
Total Intangível	4.878	2.373	-	7.251

11 Impostos e contribuições a recolher

A composição dos tributos e contribuições a recolher na data base era a seguinte:

<u>Conta</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Imposto de renda retido na fonte	3.846	3.326
INSS serviços prestados	566	311
ISS retido na fonte	478	131
CSLL/COFINS/PIS/PASEP	400	293
Contribuição sindical	2	1
Total	5.292	4.062

Os impostos e contribuições a recolher estão compostos por imposto de renda retido na fonte de empregados e de prestadores de serviços, bem como, ISS retido na fonte, CSLL/COFINS/PIS/PASEP retido na fonte e INSS referente a serviços prestados por pessoas jurídica e física.

12 Salários e encargos a pagar

A composição dos salários e encargos sociais a pagar na data base era a seguinte:

<u>Conta</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
FGTS	2.098	1.914
INSS	1.465	1.285
Outros	352	440
Total	3.915	3.639

A conta estava composta por INSS descontado do colaborador e FGTS, bem como, duodécimo e seguro de vida em grupo a pagar.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)

13 Férias e encargos a pagar

A composição das provisões de curto prazo na data base era a seguinte:

Conta	2024	2023
Férias (a)	24.687	22.025
Encargos s/férias (b)	1.944	1.740
Total	26.631	23.765

(a) Férias

Refere-se a provisão de férias dos funcionários, acrescida de 1/3 do adicional constitucional.

(b) Encargos s/férias

O valor refere-se ao FGTS incidente sobre a provisão de férias constituída até a data do balanço.

14 Provisão para riscos

A Administração da Entidade, suportada pela opinião de sua assessoria jurídica, avaliou a possibilidade de ocorrência de contingências passivas da seguinte forma:

Conta	2024	2023
Contingências tributárias (não circulante) (a)	-	25.712
Contingências trabalhistas (b)	6.228	7.204
Contingências fiscais	83	-
Contingências cíveis (c)	2.346	2.716
Total	8.657	35.632

(a) Tributária

A entidade ajuizou a Ação Declaratória N° 5011632-31.2021.4.02-5101, que tem como parte autora o SESI e o SENAI, e tem por objetivo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária, cumulada com pedido de repetição de indébito, referente à contribuição previdenciária patronal, em especial, aquelas previstas no artigo 22, incisos I, II, e III, da Lei 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

No exercício de 2022, a entidade teve decisão favorável transitada em julgado e, por isso, o crédito tributário foi extinto, motivo pelo qual o passivo referente às contribuições em discussão foi baixado.

Em 15 de agosto de 2023 os depósitos realizados foram levantados pela entidade com sua devida atualização pela SELIC, por conseguinte, foi efetuado o ressarcimento às entidades participantes do rateio corporativo de pessoal também atualizados pelo mesmo indexador do depósito judicial.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)**

Em função ao êxito da entidade na Ação Declaratória N° 5011632-31.2021.4.02-5101, citada acima, em 13/03/2023 foram expedidas as requisições de pagamentos (precatório), porém, sem data prevista para pagamento, tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional nº. 114, nesse diapasão, o saldo apresentado em 31 de dezembro de 2023 refere-se à parcela que cabe às entidades participantes do rateio corporativo de pessoal provisionada sem atualização monetária, e, pelo fato de não ter data de pagamento esses valores permanecem classificados no passivo não circulante no grupo de outras obrigações de longo prazo.

Em 28 de março de 2024 o precatório foi creditado aos cofres do Sesi.

A Entidade não possui contingências passivas de natureza tributária, classificadas no passivo circulante como risco provável, na data das demonstrações financeiras.

As contingências passivas de natureza tributária, classificadas como risco possível totalizam 38 processos, que somam R\$ 1.140 (R\$ 1.607 em 2023).

(b) Trabalhista

As contingências passivas de natureza trabalhista, classificadas como risco provável, estão registradas contabilmente.

As contingências passivas de natureza trabalhista, classificadas como risco possível totalizam 76 processos que somam R\$ 5.786 (R\$ 11.325 em 2023).

(c) Cível, comercial e outras

As contingências passivas de natureza cível, classificadas como risco provável, estão registradas contabilmente.

As contingências passivas de natureza cível, classificadas como risco possível totalizam 17 processos, que somam R\$ 360 (R\$ 223 em 2023).

De acordo com a NBC TSP 03 que trata das Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes a contabilização das contingências, segue as seguintes premissas:

- ✓ **Provável:** a assessoria jurídica julga com grau relevante de certeza que a empresa irá perder, tendo prejuízo financeiro. A contabilização é realizada;
- ✓ **Possível:** a assessoria jurídica julga com mesmo grau de possibilidade a perda ou ganho por parte da empresa, ou seja, há incerteza, portanto, a contabilização não é realizada, somente divulgação em nota explicativa;
- ✓ **Remota:** a assessoria jurídica julga com grau relevante de certeza o ganho por parte da empresa, a contabilização não é realizada e não há divulgação em nota explicativa.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**
(Valores expressos em reais mil)

As referidas premissas foram avaliadas e constam adequadamente nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

	2024		2023	
	Provisão	Depósitos judiciais	Líquido	Líquido
Contingência tributária (não circulante) (c)	83	-	83	25.712
Contingências trabalhistas (a)	6.228	(1.842)	4.386	5.090
Contingências cível (b)	2.346	-	2.346	2.716
Total	8.657	(1.842)	6.815	33.518

A movimentação das provisões, no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, está demonstrada no quadro a seguir:

	2023	Adições	Baixa	2024
Provisão para contingências trabalhistas (a)	7.204	7.271	(8.247)	6.228
Provisão para contingências cíveis (b)	2.716	904	(1.274)	2.346
Contingência tributária (Circulante/Não circulante) (c)	25.712	83	(25.712)	83
Total	35.632	8.257	(35.233)	8.657

15 Outras obrigações

15.1 Outras Obrigações

A composição das outras obrigações a pagar na data base era a seguinte:

Conta	2024	2023
Programa de participação nos resultados (a)	21.174	18.625
Outras provisões	2.382	1.686
Previdius passivo atuarial	-	213
Faturamento para prestação de serviço futuro	387	-
	23.943	20.524

(a) Refere-se ao programa de participação nos resultados do exercício, conforme regulamento interno.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**
(Valores expressos em reais mil)

15.2 Previdus – Passivo atuarial

O SESI-RJ participa como patrocinador da Previdus - Associação de Previdência Complementar, que tem por objetivo a concessão de aposentadoria complementar a seus participantes.

As contribuições do SESI para os planos em 2024 totalizaram R\$ 12.660 mil (R\$ 13.092 mil em 2023), incluídas as contribuições de serviços correntes e passados.

As reservas a amortizar são de responsabilidade dos patrocinadores tendo sido iniciadas em janeiro de 1995 para o plano de benefício definido. No 1º semestre de 2004, foi aprovada pelo Conselho Regional a amortização, em 21 anos, do déficit atuarial da Previdus. Em dezembro de 2016 o SESI registrou a provisão do saldo do passivo atuarial correspondente sua responsabilidade em relação às reservas a amortizar, que se referem às contribuições passadas de seus participantes, assumidas como patrocinador, a vencer até janeiro de 2024.

16 Retenções e depósitos em garantia

A composição das retenções e depósitos em garantia na data base era a seguinte:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Outros	3.401	2.748
Transegur	236	472
Empresa Bras. De Tecn. e Adm. de Convênios Hom Ltda.	229	229
Tangran Engenharia Ltda.	120	100
Cemax Administração e Serviços Ltda.	36	109
ITS Viagens e Turismo Ltda – EPP	60	60
Espectro Engenharia Ltda.	-	295
Total	<u>4.082</u>	<u>4.013</u>

17 Convênios - Arrecadação direta

A composição dos Convênios - Arrecadação direta na data base era a seguinte:

<u>Conta</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Convênios - arrecadação direta	14.479	13.039
Total	<u>14.479</u>	<u>13.039</u>



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi - DR/RJ
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)

18 Sistema indústria-conta movimento

O saldo do Sistema Indústria-conta movimento refere-se a transações Inter Entidades do Sistema S e possuía a seguinte composição na data base:

Conta	2024	2023
FIRJAN	5.830	5.020
SENAI	348	140
IEL	1.216	1.038
Sistema Firjan - rateio da folha	741	681
Total	8.135	6.879

19 Convênios e acordos

A composição dos convênios e acordos na data base era a seguinte:

Conta	2024	2023
Vinculados ao Departamento Nacional	4.086	4.078
Outros	55.444	3.905
Total	59.530	7.983

Os valores são provenientes de diversos projetos que são regulamentados através de convênios e acordos.

20 Contas correntes passivas

A composição das Contas Correntes Passivas na data base era a seguinte:

Conta	2024	2023
Recursos a classificar (a)	46.860	42.699
Credores diversos (b)	88.054	100
Total	134.914	42.799

(a) Os recursos a classificar são referentes aos contratos educacionais que teve sua renovação no exercício de 2024, e, conseqüentemente, por receitas a apropriar em exercício seguinte, em especial os contratos referentes aos serviços de educação.

(b) Credores diversos referem-se ao precatório, êxito na ação de cobrança promovida pelo Sesi processo

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023**
(Valores expressos em reais mil)

nº. 5026001-70.2021.4.02.9388 em face do antigo INAMPS, relativo a dois convênios. O INAMPS seria responsável pelo pagamento dos salários, água, esgoto, luz e demais utilidades e despesas do SESI no período dos convênios, mas, em determinado momento, o INAMPS parou de ressarcir o SESI dessas despesas, o que nos obrigou a ir ao Judiciário cobrar. Após décadas de discussão a União Federal, sucessora do INAMPS, foi condenada a nos devolver o valor apontado na perícia e homologado pelo Juízo. O precatório foi expedido e em 15 de janeiro de 2024 foi recebido pelo SESI, mas em função de uma probabilidade de devolução foi constituída a provisão.

21 Patrimônio líquido

Estão demonstrados conforme determina a Lei n.º 9.249 de 27/12/95, artigo 4.º, Parágrafo Único - vedada a correção monetária sobre os valores de custo de aquisição, integralização e de transferências. O Patrimônio Líquido do SESI-DR/RJ, apresentado em 31 de dezembro de 2024, corresponde aos valores dos déficits/superávits acumulados gerados em exercícios anteriores, acrescidos da movimentação realizada no exercício de 2024.

A seguir o quadro com a movimentação no exercício de 2024:

	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	810.304	346.385	1.156.689
Transferências	346.385	(346.385)	-
Superávit do período	-	128.148	128.148
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.156.689	128.148	1.284.837

22 Receitas de contribuições

Descrição	2024	2023
Direta	297.747	267.322
Indireta	254.624	221.265
Total	552.371	488.587

23 Receitas financeiras

Descrição	2024	2023
Valores Mobiliários	72.969	52.752
Multas, Juros de Mora e Atualização Monetária	82.353	-
Imobiliárias	1.919	2.028
Descontos Obtidos	33	-
Total	157.274	54.780



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DR/RJ
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)

24 Receitas de serviços e vendas

Descrição	2024	2023
Ensino fundamental regular	40.589	37.035
Serviços saúde ocupacional	16.700	17.126
Lazer físico - esportivo	16.145	16.991
Outros serviços de saúde	11.700	9.776
Serviços de consultoria e assistência técnica	10.038	15.188
Lazer social	5.216	6.843
Serviços odontológicos	3.590	3.838
Receitas cursos de suprimento	3.336	3.099
Receitas do pré-escolar	3.319	3.220
Receitas ensino médio regular	3.063	1.702
Outros serviços de lazer	2.737	1.749
Lazer artístico	1.600	1.084
Serviços médicos - Ambulatoriais	1.372	1.422
Serviços laboratoriais	394	368
Serviço saúde - Meio ambiente	284	391
Serviços de inovação - Saúde	283	419
Outros serviços educacionais	137	689
Serviços radiográficos	130	249
Cerimonial e eventos	-	480
Total	120.633	121.669

25 Outras receitas correntes

Descrição	2024	2023
Recuperação de despesas (a)	2.442	7.777
Receitas de patrocínios	1.800	5.033
Receita de Crédito não identificados	541	-
Termo de cooperação-Saldo não utilizado (b)	401	342
Sucatas e aparas	35	9
Outras receitas correntes	8	718
Restituição	1	591
Indenização	1	159
Outras	-	15.207
Total	5.229	29.836

(a) Recuperação de despesas

A entidade ajuizou a Ação Declaratória N° 5011632-31.2021.4.02-5101, que tem como parte autora o SESI e o SENAI, e tem por objetivo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária, cumulada com pedido de repetição de indébito, referente à contribuição previdenciária patronal, em especial, aquelas previstas no artigo 22, incisos I, II, e III, da Lei 8.212/91, e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi - DR/RJ
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)

A entidade teve decisão favorável transitada em julgado e, por isso, o crédito tributário foi extinto, motivo pelo qual o passivo referente às contribuições em discussão foi baixado, gerando assim, a recuperação das despesas do exercício.

(b) Termo de cooperação-Saldo não utilizado

São valores retidos pelas indústrias no momento do repasse ao INSS, para promover cursos e treinamentos aos seus colaboradores a fim de aperfeiçoamentos e melhorias em seus processos internos. Os valores que não são utilizados para essa finalidade, são devolvidos através da arrecadação direta.

26 Despesas com pessoal e encargos sociais

Descrição	2024	2023
Salários (a)	176.286	155.714
Outras (b)	103.848	86.968
Férias e décimo terceiro salário	39.603	36.253
Vale refeição	27.825	23.012
Encargos trabalhistas	20.527	18.375
Plano de previdência complementar	6.059	6.129
Total	374.148	326.451

(a) O aumento refere-se ao acordo coletivo e novo percentual do rateio corporativo de pessoal por macro atividades.

(b) Foi constituída provisão (R\$ 21.174 em 31 de dezembro de 2024) referente ao programa de participação nos resultados do exercício, conforme regulamento interno.

27 Transporte e Viagens

Descrição	2024	2023
Hospedagens	2.662	2.185
Outros gastos de viagem	2.315	2.410
Passagens nacionais	1.380	1.935
Passagens internacionais	400	173
Transportes urbanos em viagem	178	133
Diárias e viagens no exterior	101	283
Reembolso pela utilização de veículo próprio	97	179
Diárias e viagens no país	1	-
Total	7.134	7.298

28	Despesas com serviços de terceiros		
	Descrição	2024	2023
	Serviços de limpeza e conservação	19.476	15.317
	Reversão de contribuições as indústrias	13.691	12.256
	Promoções e eventos	11.587	10.201
	Assessoria e consultoria	11.388	2.286
	Técnicos especializados	11.225	9.875
	Segurança e vigilância	9.447	8.822
	Manutenção e reparos de bens moveis e imóveis	9.234	9.513
	Técnicos em Educação Profissional	8.649	919
	Informática	5.804	9.572
	Outros serviços de terceiros	4.684	3.783
	Publicidade e propaganda	3.036	4.014
	Médicos e laboratoriais	2.798	3.773
	Serviços gráficos, copias e reproduções	2.135	1.895
	Despesas de alimentação	2.095	1.892
	Aquisição de licenças de uso de software	2.095	1.977
	Patrocínios	2.045	1.780
	Locação de máquinas e equipamentos	1.897	971
	Serviços de comunicação em geral	1.707	1.885
	Transportes urbanos	1.719	1.855
	Locação de veículos	1.142	72
	Total	125.854	102.658

29	Transferências correntes - Despesas		
	Descrição	2024	2023
	Contribuições regulamentares - FIRJAN	38.698	34.226
	Contribuições regulamentares - IEL	8.293	7.334
	Auxílio a terceiros	2.257	5.941
	Convênios - FIRJAN	325	279
	Contribuição associativa e filiação	28	8
	Total	49.601	47.788

30 Gratuidade

Em atendimento aos artigos 6º e 69º do regulamento do SESI, o Departamento Regional do Rio de Janeiro destinou em 2024, para ações educativas, o valor de R\$ 214.262, correspondendo a 46,59% da receita líquida da contribuição compulsória e, para a gratuidade o valor de R\$ 145.836, o que corresponde a 31,71% da receita líquida de contribuição.

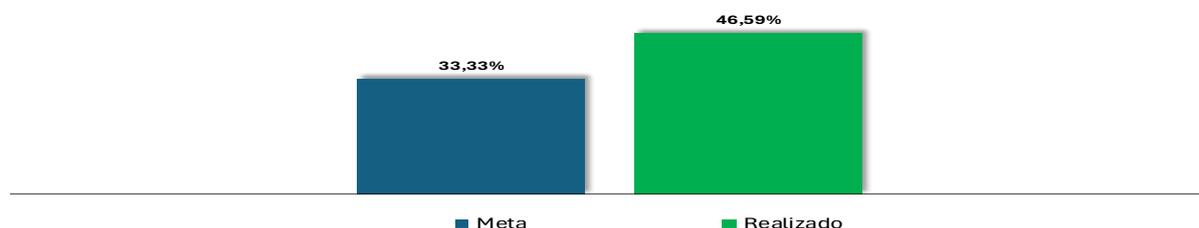
DR: RJ

Período: Dezembro

Receitas - Dezembro	
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) <u>realizada no período:</u>	552.371.721,19
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) <u>estimada para o restante do exercício:</u>	-
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) Total (realizada + estimada)	552.371.721,19
Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)¹	459.849.457,89

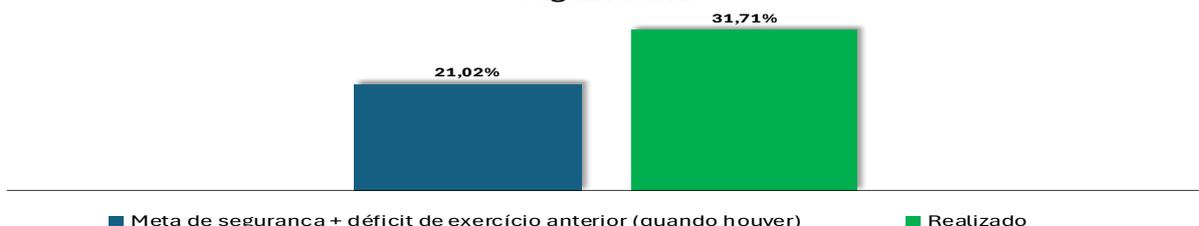
Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica e continuada	
Compromisso de aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada	153.267.824,31
Meta regulamentar de aplicação da RLCC em educação básica e continuada	33,33%
RLCC aplicada em educação básica e continuada	214.261.853,17
% da receita líquida de contribuição compulsória destinada à educação básica e continuada	46,59%

Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica e continuada



Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em gratuidade regulamentar	
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade	96.660.356,05
Déficit acumulado de exercícios anteriores²	-
Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade + déficit acumulado (quando houver)	96.660.356,05
RLCC aplicada em gratuidade regulamentar	145.835.739,59
% da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em gratuidade regulamentar	31,71%

Aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em gratuidade regulamentar



Notas:

- 1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do Sesi, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- 2. Déficit acumulado de exercícios anteriores:** corresponde ao déficit acumulado pelo regional em exercícios anteriores.
- 3. Meta de segurança:** conforme Resolução Sesi/CN nº 109/2017.

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)**

A apuração está de acordo com a metodologia própria do SESI Nacional, que considera a realização orçamentária (Despesas Correntes e de Capital) e a oferta de vagas gratuitas.

31 Cobertura de seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos à riscos.

Os montantes contratados são considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto às principais seguradoras do País, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado.

O escopo de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, o qual foi determinado pela administração da entidade e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

32 Gestão de riscos

A entidade possui implementado o Programa de Integridade Corporativa, desde 2017, cujo objetivo é detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, por meio de mecanismos internos de integridade, auditoria, incentivo à comunicação de irregularidades e aplicação efetiva do Código de Conduta Ética. O Programa de Integridade Corporativa é baseado em 5 (cinco) pilares essenciais, a saber: Apoio da Alta Administração, Instâncias de Governança, Ética e Integridade, Políticas Internas, Riscos e Monitoramento Contínuo, e pode ser encontrado na íntegra em: www.firjan.com.br/integridade.

Oportuno salientar que desde 2023 o Programa possui monitoramento contínuo e alcançou 74% do seu nível de maturidade. Resultado ocorrido devido o apoio da Alta Administração que participou ativamente das ações, ampliou a equipe da Gerência de Integridade Corporativa, disponibilizando recursos humanos e financeiros em prol do Programa. O Programa conta com instâncias bem delineadas para recebimento e tratativas de denúncias, bem como com a Rede dos Guardiões da Integridade, que apoiam no fortalecimento da cultura de integridade.

O Programa também conta com as diretrizes institucionais como o Código de Ética, as Políticas e normas internas, bem como as comunicações, conscientização, treinamentos, gestão de consequências, dentre outros procedimentos que compõe o sistema de conformidade. Destaque para os treinamentos que alcançaram números expressivos nas participações em 2023, em especial pela ação Rodas de Integridade, que abarcou temáticas como ética, assédio e diversidade, contemplando a participação de mais de 3.600 (três mil e seiscentos) impactados dentre os públicos interno e externo.

Criada em 2017, a Rede de Integridade vem amadurecendo e contribuindo cada vez mais para o fortalecimento do Programa de Integridade Corporativa. Em 2023, a Rede passou a contar com um Regimento Interno, que possui como objetivo regulamentar a Instância de Governança e consolidar sua estrutura. Atualmente a Rede conta com 147 Guardiões de Integridade, sendo 74 Guardiões de Compliance, que contribuem para proteção e engajamento do Programa, bem como pelo fomento à cultura de integridade, e

**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)**

73 Guardiões de Riscos, que contribuem para o fortalecimento da cultura de gestão de riscos e dos sistemas de controles internos.

Os Guardiões de Integridade, atuam como multiplicadores do conhecimento, e para tanto são capacitados. Ao longo do exercício de 2024, foram promovidos encontros que abordaram temáticas relacionadas ao Compliance e a Gestão de Riscos, bem como os próprios Guardiões desenvolveram apresentações sobre casos concretos, a fim de desenvolverem a capacidade de identificar situações no cotidiano de suas atividades.

Salienta-se que, em 2020, foi publicada a Política de Gestão de Riscos, com o objetivo de esclarecer as diretrizes dos processos de gerenciamento de riscos e controles internos e para contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos, aumento e a proteção dos valores institucionais, bem como apoiar o processo de tomada de decisão pelas autoridades competentes. Atualmente, com o apoio dos Guardiões de Riscos, contamos com 73% de cobertura de áreas com mapeamentos de riscos.

Por fim, ratifica-se que a evolução do Programa de Compliance e Integridade denota ações de natureza tática e operacional convergentes à pauta estratégica institucional, delimitada no sentido de fortalecer os mecanismos de governança corporativa, transparência e gestão, conforme os objetivos chaves da entidade. Os resultados detalhados das ações do Programa, encontram-se disponíveis em <https://www.firjan.com.br/senai-transparencia/transparencia/integridade/>, demonstrando que as ações agregaram valor para o desenvolvimento da cultura de integridade junto aos colaboradores e a sociedade.

A segurança de dados de fornecedores, parceiros, associados, clientes e alunos é uma prioridade inabalável da FIRJAN e suas instituições (SESI, SENAI, IEL e CIRJ). Por isso, certos desse compromisso e de uma atuação íntegra e transparente, em 22 de maio de 2024 ocorreu um incidente de segurança de informação que afetou nossos sistemas.

Diversas providências vêm sendo tomadas para mitigar os efeitos da violação e proteger as informações. Devido a isso, alguns de nossos sistemas e redes estão temporariamente indisponíveis, os sistemas comprometidos foram isolados, uma análise minuciosa foi executada para avaliar os impactos, além do reforço nas medidas de segurança. Vale esclarecer que a Autoridade Nacional de proteção de Dados (ANPD) já foi notificada e todas as recomendações e requisitos legais estão sendo tomados para garantir a proteção dos dados. Disponibilizamos um canal de atendimento para mais informações e dúvidas: dpo@firjan.com.br

33 Eventos subsequentes

Até a data da autorização para a emissão dessas demonstrações financeiras, não há evidência de ocorrência de eventos subsequentes relevantes, que seja relativo ao Sesi-DR/RJ, e que venham a ter efeito sobre essas demonstrações.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - Sesi - DR/RJ
(CNPJ: 03.851.171/0001-12)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em reais mil)

Assinado eletronicamente por:
Luiz César Caetano Alves
CPF: 260.679.867-87
Data: 30/01/2025 18:01:25 -03:00 

Luiz César de Souza Caetano Alves
Presidente do Conselho Regional do Sesi/RJ

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Reis
CPF: 731.192.297-68
Data: 30/01/2025 18:51:37 -03:00 

Alexandre dos Reis
Diretor Superintendente do Sesi/RJ

Assinado digitalmente por:
ANA CRISTINA FERREIRA DANTAS
CPF: 021.782.257-64
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2
Data: 30/01/2025 17:39:32 -03:00 

Ana Cristina Ferreira Dantas
Gerente de Contabilidade Corporativa
CRC – RJ088584/O-5



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8J6JE-U4KDZ-4PJHS-42X4G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANA CRISTINA FERREIRA DANTAS (CPF 021.782.257-64) em 30/01/2025 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Luiz César Caetano Alves (CPF 260.679.867-87) em 30/01/2025 18:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.47.115.172	Não disponível
Autenticação	lualves@firjan.com.br
Email verificado	
msu/mfeH1Q3iMohvc3OKzAPKWQ2A7asJSh/jqQSYWqQ=	
SHA-256	

- ✓ Alexandre Reis (CPF 731.192.297-68) em 30/01/2025 18:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.47.115.172	Não disponível
Autenticação	alreis@firjan.com.br
Email verificado	
WYMUQLd3N9bnTYnQt0eWV5PLCO5IFVOfMAxV1IA8I9I=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatureletronica.firjan.com.br/validate/8J6JE-U4KDZ-4PJHS-42X4G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatureletronica.firjan.com.br/validate>